



7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa (quando o concurso for realizado em duas etapas) e contra o resultado final do concurso, devidamente fundamentado, dirigido à Câmara Superior de Gestão de Pessoas e protocolado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFEI, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à divulgação do resultado.

7.1.1. O horário de recebimento dos recursos será das 8:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

7.2. Da decisão da Câmara Superior de Gestão de Pessoas não caberá novo recurso.

7.3. Não serão aceitos pedidos de recursos intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

7.4. Havendo alteração do resultado da primeira etapa (quando o concurso for realizado em duas etapas) ou do resultado final do concurso, proveniente do deferimento de recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

7.5. Os espelhos individuais de correção das provas realizadas pelos candidatos serão enviados aos seus respectivos e-mails, conforme registrado no ato da inscrição.

7.5.1. O envio dos espelhos individuais de correção da prova se dará na data em que for publicado no site da UNIFEI o resultado da respectiva prova do concurso público, ficando a cargo dos candidatos confirmar o recebimento.

7.5.2. Caso o candidato não receba no e-mail registrado no ato da inscrição, o espelho de correção de suas provas, na data mencionada no subitem 7.5.1, deverá entrar em contato com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFEI pelo telefone (35) 36291277 para informar o ocorrido.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO

8.1. O resultado final do concurso deverá ser homologado e publicado no Diário Oficial da União, além de ficar disponível na Internet, no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-10-2018/>.

8.2. Será homologado o número máximo de candidatos aprovados no certame, de acordo com o Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

9.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972, e no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- Apresentar autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física, conforme IN TCU nº 65, DOU de 28/04/2011.
- Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar quite com as obrigações militares.
- Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- Apresentar, na data da posse, o diploma da titulação exigida nos subitens 1.1 e 1.2 e Anexo I deste Edital.
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.
- Atendimento de demais requisitos previstos em lei.

9.2. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem 9.1 deste Edital.

10. DA POSSE

10.1. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.

10.2. Os candidatos nomeados deverão submeter-se a exame admissional, com vistas à apuração de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, cuja comprovação deverá ser apresentada no ato de posse, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei nº. 8.112/1990.

10.3. Somente poderá ser empossado o candidato que cumprir, integralmente, todas as determinações constantes neste Edital.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de sua nomeação no Diário Oficial da União. O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estipulado tornará sem efeito a portaria de nomeação, cabendo à UNIFEI convocar o próximo candidato classificado.

10.5. A posse dos candidatos classificados e nomeados observará o limite de vagas estabelecido neste Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente, ou na hipótese de ocorrência de substituições permitidas pela legislação pertinente.

10.6. A data prevista para o ingresso dos aprovados e nomeados dar-se-á no período de validade do concurso, respeitados os prazos e requisitos estabelecidos em lei para a investidura em cargo público.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação no concurso, em número excedente ao número de vagas prevista neste Edital, não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UNIFEI, mas sim a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância do subitem 1.6 e das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

11.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-10-2018/>, a publicação dos atos, editais e comunicados referentes a este concurso.

11.3. O candidato aprovado deverá manter atualizados seus dados cadastrais no SIGRH durante a realização e a vigência do resultado do concurso, além de informar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas pelo e-mail drs.dpe@unifei.edu.br, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes da não atualização.

11.4. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

11.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Itajubá, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.6. Os membros das comissões julgadoras são indicados nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei no. 9.784/1999.

11.7. Não será devolvida a documentação entregue para as provas.

11.8. Os candidatos que não atenderem o Edital na íntegra serão automaticamente desclassificados.

11.9. Os candidatos aprovados poderão atuar nos turnos matutino, vespertino e noturno, sendo que a Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes, podendo alterá-lo a qualquer momento, no interesse da UNIFEI.

11.10. A UNIFEI poderá autorizar o aproveitamento por outras Instituições Federais de Ensino Superior de candidatos classificados neste concurso (em número excedente ao número de vagas previsto neste Edital), mediante solicitação escrita encaminhada ao Reitor.

11.11. No período de 3 anos, após o início do efetivo exercício, não serão deferidos pedidos de redistribuição ou remoção para outro campus.

11.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos legais, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UNIFEI, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <https://unifei.edu.br/pessoal/edital-no-10-2018/> e demais expedientes pertinentes, tais como Programa e Bibliografia.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Superior de Gestão de Pessoas e a Comissão Julgadora.

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

ANEXO I

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 14/05/2018 a 11/06/2018

Área de conhecimento	ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS NO CONTEXTO DE CIDADES INTELIGENTES E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Nº de vagas	01 (uma) vaga
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Classe	Classe A, com denominação de Professor Adjunto A
Titulação Exigida	GRADUAÇÃO e DOUTORADO na área de Ciências Exatas
Local de realização das provas	Campus de Itajubá
Tipos de Provas	Escrita (dissertativa), Didática, Científica e Títulos
Observação	A Prova Científica deve considerar uma proposta de um projeto de pesquisa no contexto de Cidades Inteligentes e/ou Energias Renováveis, usando tópicos do programa do concurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 - UASG 153061

Processo: 23071005340/18-26 . Objeto: Contratação de empresa para assinatura do Sistema informativo SBC -Revista Eletrônica, banco de composições analíticas e preços de insumos, etc pelo período de 12(doze) meses para atender a Proinfra-Pró-reitoria de infraestrutura e Gestão da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2018. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 09/05/2018. MARCUS VINICIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 219,00. CNPJ CONTRATADA : 04.931.129/0001-74 STABLE SBC SISTEMAS E CONSULTORIA DE CUSTOS LTDA.

(SIDECA - 11/05/2018) 153061-15228-2018NE800070

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - UASG 153061

Processo: 23071006129201821 . Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização , material químico, material de copa e cozinha e gênero de alimentação, pelo sistema de registro de preços, de forma a atender ao Almoxarifado Central da UFJF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 14/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-28-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes deverão cotar dentro das especificações contidas no edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECA - 11/05/2018) 153061-15228-2017NE801254

EDITAL Nº 26, DE 2 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1 Tornar pública a 3ª chamada de inscrições no período de 21/05/2018 a 03/06/2018, do Edital nº 28, de 21/09/2017 - PROGEPE, publicado no DOU de 22/09/2017, retificado pelo Edital nº 16, de 28/03/2018 - PROGEPE, publicado no DOU de 06/04/2018, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro, para seleções constantes do Anexo - Campus Juiz de Fora e Campus Governador Valadares.

2 A 3ª chamada de inscrições estará aberta para as seguintes seleções:

2.1 Seleções 1, 5, 12, 28 e 36 - destinam-se à contratação para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.2 Seleção 41 - destina-se à contratação para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

3 As Áreas de Atuação Específicas para cada Seleção constam do Anexo, disponível em <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-de-temporarios/selecao-professor-visitante/editais-2017/3a-chamada/>.

4 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado de todas as etapas da 3ª chamada de inscrições deste processo seletivo simplificado que constam do Edital nº 28/2017 de 21/09/2017-PROGEPE, disponível em <http://www.ufjf.br/concurso/selecao-de-temporarios/selecao-professor-visitante/editais-2017/3a-chamada/>.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

ANEXO

Seleções nº 1, 5, 12, 28, 36 e 41

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Seleção 1: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Programa de Pós-Graduação: ADMINISTRAÇÃO - Processo nº 23071.016984/2017-69

Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

FACULDADE DE ECONOMIA

Seleção 5: DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Programa de Pós-Graduação: ECONOMIA - Processo nº 23071.017558/2017-42

Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

FACULDADE DE ENGENHARIA

Seleção 12: DEPARTAMENTO DE MECÂNICA APLICADA E COMPUTACIONAL

Programa de Pós-Graduação: ENGENHARIA CIVIL - Processo nº 23071.017064/2017-68



Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
 Seleção 28: DEPARTAMENTO DE FÍSICA
 Programa de Pós-Graduação: FÍSICA - Processo nº 23071.017112/2017-18
 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
 Seleção 36: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
 Programa de Pós-Graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS - Processo nº 23071.017473/2017-64
 Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
 Seleção 41: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA VIDA
 Programa de Pós-Graduação: MULTICÊNTRICO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA

MOLECULAR

Processo nº 23071.017731/2017-11

Nº de vaga(s): 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 2309004803201812, publicada no D.O.U de 21/03/2018. Objeto: Aquisição de drones e câmeras térmica e espectral. Novo Edital: 14/05/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
 Diretora de Gestão de Materiais

(SIDEC - 11/05/2018) 153032-15251-2018NE800017

**AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/05/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços continuados de apoio ao preparo e fornecimento de alimentação, por intermédio de postos de trabalho no Restaurante Universitário, com dedicação exclusiva de mão de obra, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor para atender as necessidades da Universidade Federal de Lavras UFLA, mediante planejamento das atividades, a pedido da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
 Diretora de Gestão de Materiais

(SIDEC - 11/05/2018) 153032-15251-2017NE800017

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
 LOGÍSTICA**

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP nº 26/2018, Processo nº 23090.013741/2018-72. Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de alimentos para animais Fundamentação Legal: Decreto nº 7.892/13. Vigência: de 14/05/2018 a 13/05/2019. Data de Assinatura: 14/05/2018. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por Luiz Paulo Brianezi Valim com os seguintes: Ata SRP nº 1-26/2018, CNPJ: 00.944.944/0001-17 - EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA. Itens/Vr.Unit.(R\$): 5/33,19. Ata SRP nº 2-26/2018, CNPJ: 06.102.400/0001-94 - J. R. MARAVALHA COMERCIO DE SERRAGENS. Itens/Vr.Unit.(R\$): 6/25,00. Ata SRP nº 3-26/2018, 22.388.410/0001-94 - LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA. Itens/Vr.Unit.(R\$): 4/77,50.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 213, DE 8 DE MAIO DE 2018
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias
 Área de Conhecimento: Administração Financeira, Mercado de Capitais e Projetos Empresariais
 Edital: nº 135, de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018

Vagas: 01 (uma)
 Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**EDITAL Nº 40, DE 10 DE MAIO DE 2018
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR
 AUXILIAR, NÍVEL I DA CLASSE A, NÍVEL I DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 16 do Decreto nº 6.944/2009 e art. 43 da Resolução CUNI nº 006/2018, homologa o resultado do concurso público para Professor Auxiliar, nível I da classe A, nível I da Carreira de Magistério Superior, realizado conforme edital PRGDP 18/2018:
 Área: Ortopedia

Clas.	Nº de In- scrição	Nome	Prova Escrita	Prova Di- tática	Prova de Defesa de Plano de Trabalho	Prova de Títulos	Nota Fi- nal
1º	0181800069	Ednaldo Bougleux da Silva Andrade	85,6	94,9	100	24	304,5

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

saber aos interessados que, no período de 28 de maio a 8 de junho de 2018, estarão abertas as inscrições, exclusivamente pela Internet, ao Concurso Vestibular UFMG 2018, para ingresso nos cursos de graduação de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química, na modalidade Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a serem iniciados no ano letivo de 2018. Serão ofertados pela UFMG em 1 (um) polo localizado no Estado de Minas Gerais - cidade sede Contagem (Região Metropolitana de Belo Horizonte) e também no Campus Pampulha da UFMG. Só poderá concorrer a uma das 280 (duzentos e oitenta) vagas definidas no Edital, o candidato que: a) tiver concluído a 3ª série do Ensino Médio, ou de Curso equivalente; b) tiver realizado, obrigatoriamente, o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), em uma ou mais edições, entre os anos de 2013 a 2017. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas no QUADRO II do Edital, o candidato que comprovar, também, que é professor em exercício de rede pública de ensino há, pelo menos, um ano e que não possui Diploma de Licenciatura no Curso de sua opção. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
 Reitora

**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2018
 CONCURSO 2019 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
 REMANESCENTES EM CURSOS PRESENCIAIS DE
 GRADUAÇÃO DA UFMG, NAS MODALIDADES
 TRANSFERÊNCIA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, dispõe sobre o concurso de Transferência e Obtenção de Novo Título para os cursos presenciais de Graduação da UFMG, para ingresso no ano de 2019.1. Para concorrer às vagas de Transferência e Obtenção de Novo Título, oferecidas nos seus diversos cursos pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no ano de 2019, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter realizado o Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM, entre os anos de 2014 a 2018. 2. A inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2018 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC www.inep.gov.br. 3. A relação dos cursos a serem ofertados em 2019 pela UFMG, com o seu respectivo número de vagas, assim como as demais normas para acesso aos cursos, serão publicadas futuramente em Editais Complementares da UFMG e divulgadas na página da Copeve www.ufmg.br/copeve. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
 Reitora

**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2018
 CONCURSO VESTIBULAR 2019 - HABILIDADES**

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade, dispõe sobre o Concurso Vestibular 2019 - Habilidades, para ingresso nos cursos presenciais de Graduação da UFMG, no ano de 2019. 1. Para concorrer as vagas ao Concurso Vestibular da UFMG/2019 - Habilidades, para ingresso nos cursos de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design de Moda, Música Bacharelado, Música Licenciatura, e Teatro, o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame Nacional de Ensino Médio ENEM/2018. 2. A inscrição no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2018 deverá ser efetuada segundo as instruções do INEP/MEC, disponíveis na página eletrônica do Ministério da Educação - MEC www.inep.gov.br. 3. O número de vagas a serem ofertadas e as demais normas para acesso aos cursos serão publicados futuramente em Editais Complementares da UFMG e divulgados na página da Copeve www.ufmg.br/copeve. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
 Reitora

Classificação:
 1º lugar: Cristiano Marchi Gimenes
 2º lugar: Mariana Caldeira Teles
 3º lugar: Marcos Alves da Rocha
 Data de Homologação Interna: 18/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 214, DE 8 DE MAIO DE 2018
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
 PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música
 Departamento: Instrumentos e Canto
 Área de Conhecimento: Violino
 Edital: nº 639, de 16/11/2017, publicado no DOU de 17/11/2017

Vagas: 01 (uma)
 Classe: A
 Denominação: Professor Assistente A
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 Classificação:
 1º lugar: Adonhiran Bernard de Almeida Reis
 2º lugar: Tiago Kuntizler Ellwanger
 3º lugar: Ayrán Nicodemo Oliveira
 Data de Homologação Interna: 09/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**EDITAL Nº 218, DE 10 DE MAIO DE 2018
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO
 CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE
 MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Farmácia
 Departamento: Produtos Farmacêuticos
 Área de Conhecimento: Farmácia - Farmacotécnica
 Edital: nº 688, de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017

Vagas: 01 (uma)
 Classe: A
 Denominação: Professor Adjunto A
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 Classificação:
 1º lugar: Diego dos Santos Ferreira
 2º lugar: André Luis Morais Ruela
 3º lugar: Gracielle Ferreira Andrade
 4º lugar: Raquel Silva Araujo
 5º lugar: Karine Coradini
 Data de Homologação Interna: 25/04/2018

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**EDITAL DE 11 DE MAIO DE 2018
 CONCURSO VESTIBULAR 2018 DA UFMG, PARA OS
 CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,
 DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 (UAB)**

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios de publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, e considerando Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, Lei nº 12711 de 29 de agosto de 2012, Lei nº 13409 de 28 de dezembro de 2016, Decreto nº 7824 de 11 de outubro de 2012 faz